



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 166/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que viabilize a passagem de transporte público coletivo urbano no Bairro Parque Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que atualmente, os moradores da localidade enfrentam dificuldades de mobilidade devido à ausência de linhas de ônibus ou rotas adequadas, o que impacta negativamente o acesso ao centro da cidade, escolas, serviços de saúde e outras áreas essenciais e com a inclusão do Bairro no itinerário do transporte público proporcionará maior comodidade, inclusão social e acesso aos serviços públicos, beneficiando diretamente a qualidade de vida da população.

Considerando que seja realizada uma análise da viabilidade técnica e orçamentária para a implementação dessa linha de transporte, levando em conta a demanda existente no Bairro e os impactos positivos para a comunidade.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo para que viabilize a passagem de transporte público coletivo urbano no Bairro Parque Cidade Jardim.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



